



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nr 245-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 255-2016-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) DE  
JAGUARUNA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 a 27 de setembro 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 3º/1º/1ª/8º BBM (Praias de Jaguaruna - SC).

**1. DAS VAGAS**

1.1 O curso disponibilizará 35 (trinta e cinco) vagas.

**2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **03 de outubro a 04 de novembro de 2016**, na sede do 8º Batalhão (Av. Patrício Lima, 804, Humaitá - Tubarão), bem como em lagoas e praias do município de Jaguaruna - SC, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 De 1º a 27 de setembro de 2016.

3.2 8º Batalhão Bombeiro Militar:

Avenida Patrício Lima, n° 804 – Bairro Humaitá – Tubarão – SC.

CEP: 88704-410

Telefone/fax: (48) 3631-9650

Horário: 13h00min às 19h00min

3.3 Seção de Atividades Técnicas de Jaguaruna

Rua Duque de Caxias, n° 301 – Sala 101 – Centro – Jaguaruna – SC.

CEP: 88715-000

Telefone: (48) 3624-1105

Horário: 13h00min às 19h00min

**4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);

4.2 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

4.3 Apresentar certidão de antecedentes criminais da comarca onde reside;

- 4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;
- 4.5 Apresentar 01 foto 3x4 recente;
- 4.6 Os documentos originais constantes nos itens 4.2 e 4.5 deste Edital deverão ser levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

## 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.
- 5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:
- 5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- 5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- 5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

## 6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
- 6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
- 6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 8 (oito) minutos para candidatas do sexo feminino.
- 6.1.3 Prova de arrebentação: transpor a arrebentação com ondas de pelo menos 1 metro de altura. A referida prova tem caráter apenas eliminatório, não apresentando tempo limite e nem pontuação.
- 6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

**Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.**

<b>Prova</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Natação 500 metros	Lagoa do Arroio Corrente- Jaguaruna SC	29/09/2016	08h00min
Corrida 1600 metros	Praia do Arroio Corrente- Jaguaruna SC	29/09/2016	10h00min
Arrebentação	Praia do Arroio Corrente- Jaguaruna SC	29/09/2016	11h00min

- 6.3 Para a prova de natação será facultativo o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- 6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- 6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- 6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
<b>Corrida Masculina</b>	1.600m	50	7	00	100	5	30
<b>Corrida Feminina</b>	1.600m	50	8	00	100	6	30
<b>Natação</b>	500m	50	11	00	100	7	30
<b>Arrebrandação</b>	Apto ou Inapto	-	-	-	-	-	-

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Candidato mais velho;

7.2.2 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.3 Melhor tempo na prova de corrida

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão e na SAT - Jaguaruna, até as 18h00min do **dia 30 de setembro de 2016**.

## 8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias 03 de outubro a 04 de novembro de 2016, na sede do 8º BBM (Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão-SC) e nas praias e lagoa de Jaguaruna- SC.

8.2 Durante o curso será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

8.2.2 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

8.2.3 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

Obs.: *este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

8.2.4 Para as aulas práticas o aluno deve providenciar (2ª semana de curso), nadadeiras e protetor solar.

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

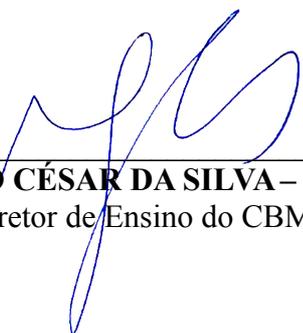
9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125)

ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

**9.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de agosto de 2016.



---

**JULIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.